



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0225 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 28 de novembro de 2019

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvânia dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 04 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 04 |

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA AEP Nº 278/2019, URUOCA/CE 28 NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre férias da servidora referente ao mês de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 12/2019, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 28 de novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | SECRETARIA | DATA/FÉRIAS |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|
| Silvânia dos Santos Queiroz | Sec. da Saúde | 02/12/2019 á 31/12/2019 |

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVOS

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 059/2019 DA SERVIDORA FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, RG: 2009083173-4 CPF: 082.336.973-03 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 068/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 068/2019 DO SERVIDOR CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário CÍCERO DE ARAÚJO RIBEIRO, RG:2017154781-5, CPF:001.135.413-50 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 042/2019 DA SERVIDORA ANTONIA SARAIVA DE SOUSA RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA SARAIVA DE SOUSA RODRIGUES, RG: 2000008000531 CPF: 013.258.523-50 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 065/2019 DA SERVIDORA MARLUCIA MARTINS DE MOURA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARLUCIA MARTINS DE MOURA, RG:2858263-94 CPF:996.989.433-15 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 061/2019 DA SERVIDORA GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA, RG:2008242240-5, CPF: 068.021.323-62 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 064/2019 DO SERVIDOR JOÃO FONTENELE DA COSTA JUNIOR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.



Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOÃO FONTENELE DA COSTA JUNIOR, RG:2008819348-3, CPF: 077.431.893-76 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 041/2019 DO SERVIDOR RAFAEL SILVA DE LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário RAFAEL SILVA DE LIMA, RG: 2513922013917, CPF: 022.476.753-44 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 066/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 066/2019 DA SERVIDORA NATIELE CUNHA CAETANO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 004/2019.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto

Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária NATIELI CUNHA CAETANO, RG:2005098078919, CPF: 070.259.453-90 com início na data 28 de Novembro de 2019 e término na data 13 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2019 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 070/2019 DA SERVIDORA ROSEMARY DE CASTRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2019 E EDITAL Nº 006/2018.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por seu Secretário Adjunto Municipal ao Sr. CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSEMARY DE CASTRO, RG: 2006099126109, CPF: 425.985.083-00 com início na data 29 de Novembro de 2019 e término na data 30 de Dezembro de 2019.

Uruoca, 28 de Novembro de 2019.

CLÓVIS CUNHA LIMA FILHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 131, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Novembro de 2019 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Novembro de 2019 dos servidor abaixo discriminado:





| Nomes dos Servidores | Cargo | Quantidade de Faltas |
|--|-----------------------------|----------------------|
| Cesar Olímpio Ferreira Pereira | Farmacêutico Bioquímico | 01 |
| Francisca Vanderlanda Caetano Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | 02 |
| Jeorlene Fonseca Moreira | Agente Administrativo | 02 |
| Juliana Kercia Araújo Carneiro | Enfermeira | 30 |
| Jullis Gleidson Lucena de Azevedo | Cirurgião Dentista | 02 |
| Lucielma Rodrigues de Albuquerque | Agente de Saúde | 03 |
| Terezinha Suze Teixeira da Silva | Agente Administrativo | 18 |
| Ronald Reagan Gomes Martins | Cirurgião Dentista | 02 |

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

